

APRENDIZAGEM DISCURSIVA E CIDADANIA TERRITORIAL

DISCURSIVE LEARNING AND TERRITORIAL CITIZENSHIP

APRENDIZAJE DISCURSIVO Y CIUDADANÍA TERRITORIAL

Fábio Rodrigo Fernandes Araújo¹
Ian Felipe Nascimento²

RESUMO: Pretendemos discutir a consolidação do conceito de cidadania territorial pela aprendizagem discursiva de Jürgen Habermas. Neste ângulo, aplicamos pesquisa bibliográfica sobre cidadania na Geografia, em específico, relacionada à cidadania territorial e, posteriormente, selecionadas as obras de Habermas e textos dos seus interlocutores, a partir dos descritores democracia, discurso, ética discursiva, mundo da vida, aprendizagem discursiva, identidade do eu, consciência moral e argumentação. Logo, a cidadania territorial aprendida discursivamente deve ser desenvolvida por meio de ações linguísticas ancoradas no mundo da vida partilhado entre escola, sociedade e seus princípios éticos de base universal e geográfica. Sobre os princípios, eles devem ser a justiça espacial, igualdade espacial dentre os direitos humanos e o respeito à dignidade dos seres humanos, independentemente da sua origem geográfica.

Palavras-chave: aprendizagem discursiva; cidadania territorial; princípios éticos.

ABSTRACT: *We intend to discuss the consolidation of the concept of territorial citizenship through the discursive learning of Jürgen Habermas. To do it so, we applied bibliographical research on citizenship in Geography, specifically, the one related to territorial citizenship and, subsequently, we selected some of Habermas's works of and texts by his interlocutors, based on the descriptors democracy, discourse, discursive ethics, world of life, discursive learning, identity of the self, moral conscience and argumentation. Therefore, discursively learned territorial citizenship must be developed through linguistic actions anchored in the world of life shared between school, society and its universally and geographically based ethical principles. Regarding the principles, they must be spatial justice, spatial equality among human rights and respect for the dignity of human beings, regardless of their geographical origin.*

Keywords: *Discursive Learning. Territorial Citizenship. Ethical principles.*

RESUMEN: *Nos proponemos discutir la consolidación del concepto de ciudadanía territorial a través del aprendizaje discursivo de Jürgen Habermas. Desde este ángulo, aplicamos una investigación bibliográfica sobre ciudadanía en Geografía, específicamente relacionada con la ciudadanía territorial y, posteriormente, seleccionamos las obras de Habermas y textos de sus interlocutores, a partir de los descriptores democracia, discurso, ética discursiva, mundo de la vida, aprendizaje discursivo, identidad propia, conciencia moral y argumentación. Por tanto, la ciudadanía territorial aprendida discursivamente debe desarrollarse a través de*

¹ Mestre em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Pesquisador Efetivo do Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço, Ensino e Geografia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0199-6228> E-mail: flherodoto@gmail.com

² Bacharelado em Geografia-UESC. Iniciação à Docência- UESC. Pesquisador dos Grupos de Estudos e Pesquisas em Espaço, Ensino e Geografia (GEEPEG-UERN) e Comunidades Rurais Sustentáveis (UESC). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1520-9723> E-mail: nascimentoian31@gmail.com

acciones lingüísticas ancladas en el mundo de vida compartido entre la escuela, la sociedad y sus principios éticos universales y geográficamente fundamentados. En cuanto a los principios, deben ser la justicia espacial, la igualdad espacial entre los derechos humanos y el respeto a la dignidad de los seres humanos, independientemente de su origen geográfico.

Palabras-clave: *prendizaje discursivo. Ciudadanía Territorial. Principios éticos.*

Introdução

No projeto moderno de educação geográfica, alguns fatos são observados como centrais para o entendimento acerca de pesquisas do ensinar e aprender conceitos e fenômenos geográficos. Eles têm relação com as sucessivas reformulações que o campo educacional brasileiro produziu a partir das décadas 80 e 90 do século XX. Desta forma, a intenção é observar quais seriam estas conjunturas.

Nos documentos curriculares oficiais, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Geografia é instituída como disciplina de formação básica, com princípios e competências a serem seguidas e analisadas pelos sistemas de ensino. Seus princípios orientam-se para a formação do raciocínio geográfico e o pensamento espacial.

A partir de 1990 a Geografia escolar inicia sua trajetória como campo de pesquisa basilar para a ciência geográfica. Pesquisadores são formados e linhas de pesquisa são institucionalizadas. Deste modo, múltiplas áreas interessam aos geógrafos da educação, como, por exemplo a educação do campo, inclusão, educação ambiental, multiculturalismo, formação docente inicial e continuada, tecnologias, cinema, quadrinhos e cidadania.

Sobre a última área, ressaltamos, a partir de pesquisa bibliográfica realizada, que ela obtém êxito como preocupação precípua dos educadores geográficos, principalmente no que é relacionado às finalidades para a construção do raciocínio geográfico e a formação do educando enquanto pessoa competente para o exercício de uma cidadania de bases geográficas.

A formação para a cidadania geográfica atua na construção procedimental, conceitual e objetiva/intersubjetiva do estudante. Mediante instrumentos de natureza jurídica e teórica, esta formação utiliza o próprio território pessoal e escolar dos aprendentes como referencial material e simbólico. Ou seja, os espaços formais e não-formais de aprendizagem e socialidade.

Destas proposições, a literatura sobre cidadania territorial, em específico, na escola, demonstra uma lacuna a respeito de condicionantes linguísticos e seu papel na concretização da formação do cidadão, pelo e com o território. Nela, a linguagem aparece com a função de informar discursos, e não como mobilizadora de propostas, consensos e acordos comunicativos

para o viver no mundo comum. Por isso, a intenção é investigar sobre como a cidadania territorial pode ser consolidada por uma aprendizagem de viés discursivo e sob quais pressupostos da filosofia de Jürgen Habermas, isso pode ocorrer.

Desta maneira, pretendemos contribuir para os debates sobre cidadania no âmbito da Geografia escolar e Ciências Humanas, em particular, na defesa de uma cidadania de base universalista, ético-discursiva e territorial no sentido plural e intersubjetivo de seus discursos.

Além disso, este texto pretende discutir a constituição concreta da cidadania territorial pelo conceito de aprendizagem discursiva de Habermas. Para tanto, ele propõe delineamentos de base propositiva e ensaística.

Metodologia

A pesquisa foi constituída de uma análise bibliográfica e interpretativa de artigos, teses e dissertações da área de Geografia disponíveis no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de outras bibliotecas digitais de produção monográfica, bem como de produção periódica disponibilizada nas plataformas Google Acadêmico, Scielo, Dialnet e Redalyc. Utilizamos os termos cidadania, cidadania e Geografia, cidadania territorial e cidadania espacial como descritores de busca.

Delimitamos as obras de Habermas e textos dos seus interlocutores a partir dos descritores democracia, discurso, ética discursiva, mundo da vida, aprendizagem discursiva, identidade do eu, consciência moral e argumentação. Isso posto, procedemos à leitura interpretativa dos achados, visando o objetivo da presente reflexão, sua hierarquização conceitual e a escrita do texto.

Logo, pela seção deste artigo intitulada “Conclusões descritivas sobre cidadania na Geografia”, a presente reflexão demarca comentários bibliográficos sobre cidadania na ciência geográfica, em específico, no campo do ensino de Geografia. Já a seção que tem por título “Diálogos intersubjetivos sobre cidadania territorial e aprendizagem discursiva” são defendidos, no campo educacional, a concretização do conceito de cidadania territorial pela aprendizagem discursiva. Por fim, são apresentadas as considerações finais, que compreende sugestões para novas pesquisas acerca do tema proposto.

Conclusões descritivas sobre cidadania na Geografia

Busca-se, descritivamente, a partir da cidadania territorial, diante da reflexão crítica, dialogar que, para essa categoria se efetivar no ensino, deve-se vincular a Geografia/Cidadania no processo da aprendizagem de natureza discursiva. Pois, são propostas reflexivas que buscam reafirmar relevantemente a ciência geográfica no plano educativo como área impreterível para a construção de um cidadão em uma amplitude discursiva e coletiva (Braga, 2021).

A Geografia no âmbito do espaço do ensino tem uma sensibilidade a se atentar para a necessidade de evidenciar a função da Cidadania/Geografia no debate acerca dos conceitos de cidadania coletiva e participativa como protagonista, seja na democracia ou na justiça social (Fuini, 2017).

Assim, entende-se que, por meio das atividades, na esfera da concepção de ensino e aprendizagem, devem-se estimular discussões entre a Cidadania e Geografia, em prol do desenvolvimento intelectual, da imaginação e construção de situações em benefício do aprendizado discursivo do indivíduo (Moraes; Castellar, 2018).

É impreterível que a Geografia cidadã, pensando o território, desenvolva uma aprendizagem de forma significativa, a qual deve interligar-se diretamente ao conceito de liberdade que se emancipa, quando se compreende a desigualdade territorial. Neste contexto, Mendonça (2013, p. 28) afirma que ao se “[...] trabalhar com educação [geográfica e a cidadania territorial] implica acreditar num projeto que enxergue as carências sociais e, ao mesmo tempo, proponha um futuro melhor para a população”.

Assim, a justiça territorial se concretiza quando, além de compreender as injustiças locais, agimos sobre elas; contudo, chamam-se para essa responsabilidade os atores professores formadores e os futuros professores de Geografia para que esta categorização se efetive na dialogicidade com os educandos em sala de aula (Braga, 2021).

Neste sentido, é importante a tentativa de união entre o território do ensino e o ensino de Geografia à consciência cidadã, pois esta possibilita emancipar e unir correlações de poderes nos quais os espaços escolares e de formação de professores sejam difusores de cidadãos reflexivos e propositivos de mudanças em suas comunidades (Rezende Filho; Câmara Neto, 2001).

O estudo realizado no doutoramento de Braga (2018) propôs repensar não só a necessidade de refletir sobre a formação de professores de Geografia mais propositivos na escola, mas também, sobre postulados reflexivos que enxergamos como possibilidades de mudança de perfil curricular e protagonismo da ciência geográfica e de seu ensino, respaldando-se em formações iniciais para uma Geografia Cidadã, do território, geografização da cidadania e nos currículos tanto universitários quanto na Geografia escolar.

Para tanto, alguns dos postulados que foram desenvolvidos são, de acordo com Braga (2018, p. 274-278):

Aprofundar a reflexão sobre o território da Geografia Cidadã: a escola, para além do estágio na sala de aula de Geografia; Implicar atividades de estágio nas escolas ao longo de todas as disciplinas da formação inicial, tendo como metodologias pequenos projetos de investigação voltados para Cidadania Territorial; Priorizar o Ensino da Geografia Cotidiana e Cidadã; Atitude heurística para uma consciência cidadã construtor do seu próprio saber e saber-fazer. É hora dos professores formadores estreitarem seus conhecimentos com as ciências da Educação e vivenciarem o território escolar.

Contextualmente, em séculos anteriores, o que era de grande valia no século XIX, algumas definições de cidadania foram adotando outros significados como os “direitos e deveres” cidadãos que, através de análises dos geógrafos, sob um olhar da cidadania territorial, começou a estar no centro das atenções em manuais acadêmicos científicos de múltiplas referências das mais diversificadas áreas, contribuindo para uma comunicação interdisciplinar (Claudino; Souto González, 2019).

Inicialmente no século XVIII, a cidadania foi unida à liberdade individual, ou seja, ao direito de caminhada com arbitrariedade do cotidiano, liberdade de consciência e em expressar seus pensamentos; no século XIX, foi acrescentado o exercício político em forma de participação, direito ao voto e da ação eleitoral, mas no século XX, os direitos estavam assentados em assegurar a busca por condições mínimas em relação a uma vida digna, da moradia, trabalho, saúde e educação (Costa; Ianni, 2018).

É possível, baseado na reflexão das autoras, percebermos aspectos das três gerações dos direitos no processo espacial da cidadania, por meio das relações civis, políticas e/ou sociais. Assim também, a dimensão histórica conceitual da cidadania é uma noção basilar importante para se refletir como inserir a cidadania territorial por meio do ensino de Geografia (Rezende Filho; Câmara Neto, 2001).

Entretanto, a partir do pensamento anterior, urge uma atenção para investigações que tecem reflexões de uma cidadania territorial de unificação, emancipação e aprendizagem discursiva. Essa emancipação da aprendizagem se dá à medida que os conteúdos deixam de ser fins e se tornam meios para interação com o cotidiano dos cidadãos no território, já que a visão articulada, crítica do mundo, se desenvolve quando se compreende a relação entre a consciência global e a atitude local (Braga, 2021).

Dessa forma, a cidadania territorial surge como opção de tornar a Geografia cidadã do território necessária, atuante na formação de cidadãos geograficamente conscientizados e compactuados com a aprendizagem da cidadania territorial. Faz-se necessário perceber que a

construção da cidadania é mútua e algo complexo de ser realizado, visto que a cidadania é praticada em ambientes diversificados e que, a cada dia, deve enfrentar desafios, preconceitos e ideologias dominantes.

Entretanto, essas dicotomias podem ser superadas com muito trabalho, por meio da unificação interdisciplinar nas metodologias docentes nas instituições, que podem ser o caminho para educação da cidadania territorial se concretizar no aprendizado dos alunos, por meio do ensino e diálogos com ênfase na educação geográfica (Callai; Moraes, 2017).

Nessa perspectiva, a cidadania engloba mais que direitos humanos, porque irá além de incluir o direito constitucional que a todos são requeridos, em virtude de sua condição humana, abrange, ainda, os direitos políticos. Por conseguinte, se debate, também, sob uma ótica da dimensão política, dimensão civil e dimensão social por meio da cidadania (Barreto, 1993).

Considerando-se como um processo decorrente da historicidade temporal, a cidadania foi constituindo-se através de sucessões da temporalidade; contudo, também se atentando para as situações espaciais, por um campo no qual se tem discutido quem está incluído e quem está excluído, que, por meio do aprendizado da cidadania territorial, facilita uma compreensão ampliada desta categoria por meio das ações discursivas (Almeida; Gama, 2003). Por isso, indo ao encontro do pensamento anterior, compreendem-se as caracterizações das personalidades dos próprios cidadãos e das características de identidade social que os pautam na troca de conhecimento na socialização da aprendizagem dialogada como conjunções de identidade, indivíduo/pessoal (Costa; Ianni, 2018).

A cidadania, além da amplificação dimensional da política, há outros aspectos, pois há claras reivindicações tendo em vista a inclusão social, a diversidade e respeito pelos direitos mais amplos, sobretudo, por melhores condições de vida e pela sobrevivência (Rosa, 2021).

Daí a premência da busca por problemáticas e por desafios que visem a solução de problemas, partindo dessa ideia a ação e/confiabilidade comunicativa andam de mãos dadas em virtude da construção satisfatória de tornar-se os sujeitos/discentes capazes de desenvolverem discursivamente e criticamente sobre temas morais, sociais, econômicos e políticos-geoespaciais em prol do exercício da cidadania comunicativa (Carneiro, 2020).

Igualmente, a cidadania se revela em primeira instância, nas simulações da vida social, do esporte e dentre outras ações de natureza linguística. Ou seja, em interações distintas, que com suas singularidades, articulam uma cidadania da coletividade, reproduzida deste modo, nos espaços de socialização, sejam eles, a sala de aula, trabalho ou o âmbito familiar (Carlos, 2020). Além do mais, é relevante saber pensar o espaço/território como uma totalidade da consciência dos nossos próprios mapas do mundo. É, pois, uma condição de cidadania (Braga, 2021).

Pensando desta forma, quando hoje fazemos referência à cidadania, se existe a relação entre identidade/nação, à comunidade, aos direitos, à igualdade entre os cidadãos, o apêndice aos quais conectam estas facetas da cidadania é que todas estão unificadas às experiências de inclusão e exclusão, diante as quais o espaço é um componente iniludível (Almeida; Gama, 2003).

As práticas educacionais na educação contemporânea são fundamentais para os educandos no momento do seu cotidiano no exercício de uma cidadania que vai além do direito de ser eleitor na sociedade e seus deveres de convivência.

A Geografia da cidadania educacional em sua contemporaneidade, que possui papel fundamental no processo de formação do cidadão, deve fazer com que os indivíduos se tornem “seres pensantes e seres críticos”, capazes de construir competências que partam da premissa sobre uma análise do real, por meio da exposição das causas/efeitos, intensidade, heterogeneidade e entender o contexto espacial dos fenômenos que ocorrem na sociedade (Guerra, 2020).

Independente do país, da religião, da cultura que se tem, em todos os espaços sociais do mundo, uma concepção do que seja a cidadania e sua representatividade se estabelece dinamicamente (Dagnino, 1994).

Além disso, a emancipação social de uma comunidade não quer significar a todo o momento uma plena cidadania para todos os habitantes de um território, sendo que, muitas vezes, a identidade de comunidade não se compagina com a pertença territorial, dando origem a marginalizações espaciais, a lugares vulneráveis ou mesmo migrações excludentes (Almeida; Gama, 2003).

Assim como, a cidadania, neste sentido, se fazem necessárias reflexões ponderando-se a cidadania e a geografia para os educadores em formação, pois a cidadania inicia-se com a prévia capacitação profissional daqueles que são facilitadores/mediadores ao conhecimento, assim como, faz-se estritamente necessário que haja comprometimento por parte desses educadores em formação (Mendonça, 2013).

A educação escolarizada traz consigo a discussão sobre conteúdos específicos, dimensão pedagógica, cidadania territorial e entre outros relevantes. Estas características educacionais oportunizam aos estudantes processarem as ferramentas intelectuais as quais cotidianamente absorvem por meio das abstrações e socializações em seu dia a dia no exercer da cidadania (Callai; Moraes, 2017).

Esta manifestação se transforma com a própria história dos territórios, como se afirma, há uma essência única e imanente ao conceito de cidadania. Seu conteúdo e seu significado não

são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como os vividos pela sociedade num determinado momento histórico. No exercício, a cidadania territorial é relevante para a aprendizagem discursiva e fundamental para o ensino de Geografia (Dagnino, 1994).

Diálogos intersubjetivos sobre cidadania territorial e aprendizagem discursiva

Na presente seção, os debates têm como enfoque a concretização da cidadania territorial pela aprendizagem fundamentada no discurso ético, racional e intersubjetivo entre falantes e ouvintes de leis, normas e discursos sobre o que seria formar um indivíduo para exercer a cidadania em uma dimensão geográfica e comunicativa. Desta forma, alguns esclarecimentos iniciais são relevantes para esta proposta.

A aprendizagem discursiva é fundamentada pela argumentação moral entre pessoas capazes de agir mediante ações consensuais da fala, sejam elas entre autoridades e cidadãos, estudantes e professores. Isto é, o propósito é chegar a julgamentos morais acerca do cuidar e educar para o mundo comum, que é formado por discursos de natureza universal e pública para seus participantes.

Neste sentido, a base geográfica é constituinte pelos enlaces entre corpos e cidades (Araújo; Carneiro, 2021a), como também pela interação dos discursos e suas maneiras de se referenciar no território. Consoante a isso, o desenvolvimento progressivo e racional das formas de julgar a moral são imprescindíveis.

Deste modo, a pessoa deve cooperar no cuidado com os espaços terrestres, validar as solidariedades orgânicas e diferenciar as identidades culturais de forma plural e concordante.

Para tanto, a igualdade entre objetos, ações e pessoas no território, ou seja, a cidadania de referente territorial, pode ser formada por alguns elementos que serão descritos a seguir.

Como terminologia geográfica, cidadania territorial, segundo Santos (2007a), designa a organização igualitária de bens e serviços do território, isto é, os objetos e ações humanas que são imprescindíveis à configuração territorial, em particular, a dos fluxos humanos e econômicos. Mediante interpretação com o autor, ela é concretizada pela gestão pública e democrática dos direitos ao próprio território, como também direitos à cultura de base territorial.

Para tal propósito, as dinâmicas históricas, inertes ou fluidas do território, são convocadas a se transformar em locais de oposição às normas do mundo financeiro e estatal. Ou seja, no sentido de Cavalcanti (2014), elas questionam os conhecimentos hegemônicos, as

lógicas que excluem as identidades territoriais de origem plural e os projetos capitalistas da relação sociedade e natureza.

Do mesmo modo, as totalidades sociais as quais são atribuídas as questões e mensagens da cidadania assumem variações em conteúdo, estrutura, difusão espacial, processos e formas geográficas (Santos, 2007b). Isto é, mediante Silva (1998, p. 259), como “evidência do lugar” e “pressuposto do espaço”, o território é posto em evidência como natureza do que é humano ou não, representação corpórea das pessoas ou aspecto das identidades humanas.

Considerando estas dimensões, a cidadania de base territorial pressupõe uma organização geográfica da sociedade, mais especificamente, uma ordem igualitária para seus fins materiais e não-materiais, os quais, deste modo, são realizados pelas significações de centralidade e alteridade (Moreira, 2011).

Segundo interpretação dos debates de Costa, Kuhn e Kuhn (2016), o direito à cidadania territorial movimenta-se no acesso igualitário à terra, em particular, na produção justa e equitativa dos espaços rurais pelos grupos de agentes denominados de excluídos. Desta forma, os agentes agem por respostas para sua desigualdade espacial e social.

Entendendo com Castro (2003), compreendemos que a questão da cidadania para a Geografia, especificamente no território, problematiza como o espaço enquanto instância visível do social afeta as distinções e disparidades sociais e regionais.

Consoante a isso, observamos em Carneiro e Santos (2012) que a eticidade no e com o território é um elemento constituinte para a referida cidadania. Para esse fim, os autores delimitam que sua estruturação é composta pelas proximidades e distâncias geográficas e emocionais entre as pessoas; a utilização do território e a relação homem e espaço pelas duplicidades liberdade-prisão e espaço-território.

Nessa confluência de dimensões, as territorialidades das pessoas e suas identidades encontram-se em espaços que são, de modo simultâneo, territórios apropriados pelos agentes do estado-dinheiro e seus destinatários (cidadãos). Ou, no viés de Ferrão (2002), território é o espaço de luta e resistência contra a exclusão de linguagens e culturas não-hegemônicas, isto é, o marco central da própria cidadania de origem geográfica.

Por consequência, forma-se o cidadão territorial (Tamayo, 2011) – agente ativo e democrático da gestão igualitária do território, na qual é possibilitada a construção de pertencimentos e sentidos para este, como também, o atendimento de serviços e direitos indispensáveis para seus habitantes.

Todavia, no campo educacional, a cidadania territorial se concretiza através de processos de aprendizagem fundamentados no discurso enquanto argumentação moral,

relevante, consensual e intersubjetiva para seus proponentes e destinatários. Em outros termos, a fala como discurso de convicção entre professores, estudantes, outros atores da escola e suas comunidades interna e externa.

Nesse sentido, o discurso como construção ética e moral atua em múltiplos contextos no mundo escolar, onde, assim, ele é

- a) [...] teórico, com pretensão à verdade ou eficácia dos fatos. Aqui, racional é aquele que profere opiniões fundamentadas e age com eficiência;
- b) O discurso prático, com pretensão à correção das normas. É racional aquele que justifica suas ações e julga com imparcialidade;
- c) O discurso explicativo, com pretensão à compreensibilidade. É racional aquele que forma adequadamente suas construções simbólicas e se dispõe a explicar o significado de suas expressões;
- d) Crítica terapêutica, com pretensão à veracidade. Racional aqui é aquele que está disposto a se libertar das ilusões.
- e) Crítica estética, que não levanta nenhuma pretensão específica. É tido por racional, aqui, aquele que interpreta à luz dos valores standards e, sobretudo, adota uma atitude reflexiva (Habermas, 1987, p. 38-42).

Em “a”, o dever é confirmar o que já foi escrito ou proferido. Em “b”, o indivíduo procura justificar suas racionalidades e ações inerente a elas. Já em “c”, a incumbência reside naquele que demonstra o sentido adequado e a estrutura argumentativa apropriada para os discursos que são de efetiva relevância. No “d”, aqueles que agem como falantes e ouvintes sinceros são isentos de desculpas, contradições e mentiras acerca de algo ou alguém no mundo. Por fim, “e” determina os juízos de valores emocionais e estéticos dos indivíduos.

Para estes tipos de discurso, a pretensão é que o aprendiz escolar formule convicções imprescindíveis sobre o seu território, a identidade integrada a ele e a função dele em sua formação político-pedagógica.

Estabelecemos um contexto ideal de fala que, segundo Habermas (1997), é formado por condições triviais e contextos puros de ação comunicativa. Nos primeiros, os participantes dos discursos argumentativos devem ter igual oportunidade para o uso da fala e, deste modo, utilizá-la para fins de questionar, explicar, analisar e esclarecer o que se está comunicando. Nos segundos, os indivíduos devem agir como falantes que operam atos de fala de caráter representativo e regulativo.

Ademais, a unidade entre o discurso e a situação ideal de fala conduz a ações linguísticas de natureza expressiva, estratégica, intersubjetiva/consensual e normativa.

Habermas (2012a) denomina estas ações de dramatúrgicas, ações estratégicas, ações comunicativas e ações reguladas por normas. Elas são distintas e complementares entre si. Denomina-se estratégico aquele que o falante tem o intuito de obter sucesso ou influenciar

alguém. Há, também, o dramatúrgico como capacidade do indivíduo de expressar controladamente uma determinada imagem de si mesmo. Já no comunicativo, procura-se entendimento intersubjetivo sobre algum contexto ou situação no mundo, através de um consenso de interpretações com o outro, na condição de sujeitos competentes para a ação e fala.

Desta forma, estas ações implicam na formação do mundo da vida do cidadão territorial. Este mundo, segundo Habermas (1990, 2012b), é apresentado como horizonte e lugar das relações intersubjetivas entre falantes e ouvintes. Nele, os participantes da comunicação compartilham convicções e ações orientadas para certezas inquestionáveis e entendimento mútuo. O autor assinala que o mundo da vida é formado por três complexos estruturais e características formativas.

Os complexos seriam cultura, sociedade e personalidade (Habermas, 2012b). Cultura – conjunto de saberes e conhecimentos culturalmente validos mediante interpretações intersubjetivas. Sociedade – normas e ordens pelas quais os falantes e ouvintes regulam suas formas de pertencimento e solidariedade aos grupos sociais. Personalidade – competências e habilidades que o sujeito, qualificado para se comunicar e agir mediante o que fala, tem para afirmar sua identidade.

Como características (Habermas, 1990), referenciamos a certeza imediata – saberes, posicionamentos e opiniões considerados acrícticas e injustificáveis até que os participantes dos argumentos a problematizem. Força totalizadora – compreende a totalidade de entes do mundo da vida, os quais possuem um ponto central e limites indeterminados, porosos e intransponíveis, mas que, mesmo assim, podem retroceder. Holismo – ligado às outras duas características, este se configura como o próprio saber em comum do mundo da vida.

Neste sentido, as ações de formação cidadã, em específico, a territorial, são vinculadas à constituição de identidade orgânicas, plurais e diferenciadas que, a partir de certezas inabaláveis, movimentam-se de um mundo da vida familiar e interno (a casa) até mundos da vida de caráter aprendente e processual, ou seja, as escolas.

Em razão disso, as formas de aprender pela argumentação moral transformam-se de indivíduo para indivíduo mediante o desenvolvimento da consciência moral e o princípio de universalização dos discursos éticos. O processo de desenvolvimento da consciência moral ocorre em três níveis: o pré-convencional, o convencional e o pós-convencional (Habermas, 2016).

No pré-convencional, o indivíduo atua de acordo com regras e normas de ação já estabelecidos pela sociedade em termos do que é justo, errado, bom ou mal. Assim, ele age de acordo com consequências e punições de sua própria ação. No convencional, a orientação é

para atender à continuidade e manutenção das ordens morais e discursos éticos que já foram impostos. E, por fim, no pós-convencional, os valores e normas são constituídos para além dos grupos ou de individualidades normativas.

Para fins de cidadania territorial, cada nível considera um objetivo central, principalmente, na formação de uma consciência geográfica e comunicativa acerca dos mundos da vida públicos e particulares.

No pré-convencional, a criança atinge noções básicas do seu próprio território e as identidades que são integradas a ele pelo viés da observação e descrição. No convencional, o indivíduo obedece a pressupostos e justificativas estatais e jurídicas sobre o território, sua gestão individual e coletiva, como também, respeita as leis estaduais e nacionais que determinam a formação e, por consequência, a conservação política e ambiental das territorialidades urbano-rurais. Logo, no pós-convencional, partimos de uma coordenação individual de princípios ético-discursivos sobre territórios, objetos e ações inerentes a sua constituição, para a formação de múltiplas cidadanias territoriais que sejam intersubjetivas, autênticas em suas racionalidades e, por último, universalistas.

Em relação ao último ponto, destacamos o princípio da universalização do discurso ético, no qual Habermas (2013) observa que, para todos os destinatários do discurso, as regras e normas morais devem ser insubstituíveis e aceitas por todos. Para tanto, devemos implicar a universalização dos argumentos como bons e sinceros para todos, sentimentos e efeitos colaterais deverão ter assentimentos em termos de sim ou não e todos os motivos e objeções ao objeto dos argumentos devem ser justificados. De modo fundamental, esta tese exige a apresentação e a identificação de princípios gerais e normas para a argumentação como discurso normativo (Habermas, 2014, p. 90).

Em adição, a recuperação normativa e a criticidade da função intersubjetiva dos discursos morais adquirem caráter resolutivo nos conflitos de ordem material simbólica, em específico, aqueles que se concentram nos direitos à educação e à cidadania pelo e com o território. Em vista disso, os falantes e ouvintes poderão utilizar as pretensões de validade no ato da fala argumentativa.

Na concepção de Carneiro (2011), Carneiro e Lima (2019), e Gonçalves (1999), essas pretensões seriam pautadas em afirmações fundamentais na confirmação do que já existe (verdade), argumentos conforme o contexto social vigente (legitimidade ou retidão) e atitudes subjetivas e expressivas do próprio ato de fala (sinceridade).

Mediante Carneiro (2022), elas correspondem a um saber propositivo, que é exteriorizado pela fundamental crítica dos fatos, coerência das normas, veracidade, êxito ou

eficácia dos enunciados discursivos. A partir do autor supracitado, isso decorre pela formação geográfica da opinião e vontade, como também pela promoção de interações sociais e aprendizagens onde professores e estudantes tenham papéis simétricos em suas argumentações.

Além disso, a ciência geográfica para a formação cidadã de base territorial centraliza o educar e viver no mundo comum pelos princípios geoéticos universais. Eles têm como problematização conhecer e resolver os dilemas referentes aos meios ambientes naturais e sociais da humanidade. Carneiro (2020), Araújo e Carneiro (2021b) destacam três princípios geoéticos.

(1) Justiça espacial – a dimensão espacial da justiça, ou seja, o que é bom e justo para aqueles que ocupam espaços e tempos em comum acordo, identidades individuais ou coletivas. (2) Igualdade espacial dentre os direitos humanos – compreende a igualdade geográfica nos planos de ações coletivos e individuais dos agentes proponentes ou destinatários dos direitos humanos. (3) O respeito à dignidade dos seres humanos, independentemente da sua origem geográfica – cidadania exercida a partir da superação das desigualdades territoriais entre pessoas, espaços urbanos e rurais.

Por fim, Carneiro (2020) distingue as escalas macro, micro e meso para a efetivação destes princípios. O primeiro abrange espaços intranacionais, o segundo, encarrega-se de espaços nacionais e supranacionais, enquanto o terceiro é referente a totalidades sociais.

Considerações finais

No campo educativo da Geografia, o dever-ser, o dever-estar e o dever-fazer da cidadania e do cidadão territorial implicam na reconstituição de seus pressupostos conceituais, valorativos e procedimentais. Ou seja, a reconstrução do que o professor e aluno compreendem em exercer seus direitos sociais por meio de fundamentos geográficos. Para tanto, o discurso argumentativo como resolução de problemas ético-geográficos é imprescindível para as dimensões didático-pedagógicas e políticas da educação nacional.

Em virtude disso, explicitamos movimentos iniciais para que a relação aprendizagem, discurso e cidadania territorial seja articulada em termos de racionalidade, validade e justificação.

Pela literatura educativa da Geografia, é necessária a compreensão de como as tendências e atitudes de autores, conceitos e pesquisas empíricas sobre a formação para a cidadania territorial exemplificam as seguintes problemáticas: a função dos processos de deliberação de estudantes, professores e comunidade escolar para dilemas de origem ambiental

e política; se existe simetria ou assimetria de falas entre os autores e atores escolares acerca de sua identidade cidadã; como ocorre a universalização discursiva e territorial dos direitos e deveres das pessoas em espaços formais e não-formais de aprendizagem.

Desta proposição, a aprendizagem discursiva é uma possível solução para concretizar a cidadania territorial. Ela envolve a tomada de decisões pelo viés de ações linguísticas empreendidas pelo mundo da vida que estudantes, professores, pais e outros membros da escola compartilham intersubjetivamente. Por isso, a sua permanência e constância exige alguns complementos por parte dos atores do processo de educar, cuidar e viver no mundo comum, algo que pode ser perpetrado pelos princípios geoéticos de base universalista.

Logo, aprender com e para a cidadania pelo território demanda novas perspectivas sobre a ciência geográfica e a fundamentação ético-discursiva dos raciocínios e pensamentos espaciais que são instituídos ou reestabelecidos pela escola.

Referências

ALMEIDA, António Campar de; GAMA, António. **Geografia, conhecimento do espaço e cidadania**. Universidade de Coimbra. 2003, p. 85-89. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/12977/1/Geografia,%20conhecimento%20do%20espa%C3%A7o%20e%20cidadania.pdf>. Acesso em 7 ago. 2023.

ARAÚJO, Fábio Rodrigo Fernandes; CARNEIRO, Rosalvo Nobre. A experiência do corpo na cidade contemporânea: compreensões a partir de Jürgen Habermas. **Geografia**, Rio Claro, v. 46, n. 01, p. 1-21, 2021a. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/155>. Acesso em 13 jul.2023.

ARAÚJO, Fábio Rodrigo Fernandes; CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Pobreza e universalidade: diálogos entre Milton Santos e Jürgen Habermas para uma Geoética. In: COLÓQUIO DE HABERMAS, 17, 2021b, Rio de Janeiro. **Anais [...]** Rio de Janeiro: Editora Salute, 2021. p. 61-80. Disponível: <https://colouquiohabermas.wordpress.com/outras-edicoes/colouquio-habermas-2021/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BARRETO, Vicente. O conceito moderno de cidadania. **Revista de direito administrativo**, v. 192, p. 29-37, 1993. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/download/45733/47285>. Acesso em: 7 ago. 2023.

BRAGA, Flávia Spinelli. **A cidadania territorial na formação inicial de professores de geografia em universidades portuguesas e brasileiras**. 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/35140>. Acesso em 13 jul. 2023.

BRAGA, Flávia Spinelli. Cidadania territorial e geografização da cidadania no ensino de Geografia e na formação do professor de Geografia. **Revista Signos Geográficos**, v. 3, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/signos/article/view/69617>. Acesso em: 7 ago.2023.

CALLAI, Helena Copetti; MORAES, Maristela Maria de. Educação geográfica, cidadania e cidade. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, Edição Especial, v. 2017, p. 82-100, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/59031034/4771-18404-1-PB20190425-43702-1fjof99.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2023.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Segregação socioespacial e o "Direito à Cidade". **GEOUSP Espaço e Tempo** (Online), v. 24, n. 3, p. 412-424, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/177180>. Acesso em: 7 ago.2023.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. O espaço orientado como sistema de objetos e um sistema de ações orientado para fins e para entendimento. **Geografia Publicações Avulsas**, ano 9, n. 32, p. 1-20, 2011. Disponível em: <https://www.doccity.com/pt/o-espaco-como-um-sistema-de-objetos-e-um-sistema-de-acoas/4771462/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Aprendizagem de princípios geotéticos universais, competência comunicativa e estágios de desenvolvimento morais. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 10, n. 20, p. 498-519, 2020. Disponível em: <https://www.revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/792>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. **Educação geográfica do agir comunicativo: Geografia escolar do mundo da vida**. Curitiba: Appris, 2022.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre; LIMA, Joyce de Sena. Colonialismo do saber e suas implicações para a aplicação da lei nº 10.639/2003 nas escolas públicas. **Contexto & Educação**, ano 34, n. 108, p.42-56, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2019.108.42-56>. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/8800>. Acesso em: 20 jul.2023.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre; SANTOS, José Erimar. Ética e identidade territorial na feira de São Bento (PB). *In*: SÁ, Alcindo José de; FARIAS, Paulo Sergio Cunha de (org.). **Ética, identidade e território**. Recife: CCS, 2012. p. 279-306.

CASTRO, Iná Elias. Instituições e territórios: Possibilidades e limites ao exercício da cidadania no Brasil. **GEOSUL**, v. 19, p. 16-32, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13575>. Acesso em: 15 jul.2023.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa de. Ressignificação dos territórios em um contexto de globalização. *In*: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa de; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel; NIEDERL, Paulo André (org.). **Participação, território e cidadania: um olhar sobre a política de desenvolvimento territorial no Brasil**. Recife: Editora UFPE, 2014. p. 135-152.

CLAUDINO, Sérgio; SOUTO GONZÁLEZ, Xosé M. Construimos uma educação geográfica para a cidadania participativa. o caso do projeto NÓS PROPOMOS!. **Signos Geográficos-**

Boletim NEPEG de Ensino de Geografia, 2019, vol. 1, p. 1-15, 2019. Disponível em: <https://roderic.uv.es/handle/10550/73810>. Acesso em: 7 ago. 2023.

COSTA, Ana Monteiro da; KUHN, Igor; KUHN, Daniela Dias. Cidadania territorial e território da cidadania: elementos para o debate entorno da política territorial brasileira. **Revista de Geografia**, Recife, v. 33, n. 02, p. 96-119, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/229281>. Acesso em: 19 jul. 2023.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. *In*: COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica** [online]. São Bernardo do Campo, SP, Scielo: Editora UFABC, 2018, p. 43-73. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng>. Acesso em: 7 ago. 2023.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. *In*: DAGNINO, Evelina (org.). **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103-115. Disponível em: https://www.academia.edu/download/38543694/os_movimentos_sociais_e_a_emergencia_de_uma_nova_nocao_de_ci_1.pdf. Acesso em: 7 ago. 2023.

FERRÃO, João. Território, última fronteira da cidadania? **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 01, n. 24, p. 7-15, 2002. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7355>. Acesso em: 21 jul.2023.

FUINI, Lucas Labigalini. Construções teóricas sobre o território e sua transição: a contribuição da Geografia brasileira. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, v. 26, n. 1, p. 221-242, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5798674>. Acesso em: 8 ago. 2023.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Teoria da ação comunicativa de Habermas: possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola. **Educação & Sociedade**, ano 20, n. 66, p. 125-140, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/zsys53TwhnSwvDXzGTrjWxd/>. Acesso em: 22 jul.2023.

GUERRA, Fábio Soares. Geografia escolar e o papel do professor no contexto contemporâneo. **Ensino em Perspectivas**, v. 1, n. 2, p. 1-12, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/4530>. Acesso em: 7 ago. 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa I: racionalidad de la acción y racionalización social**. Tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Madri: Catedra, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**: v. 1: racionalidade da ação e racionalização social. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**: v. 2: sobre a crítica da razão funcionalista. Tradução de Flavio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Obras escolhidas de Jürgen Habermas**: v. 3: ética do discurso. Lisboa: Edições 70, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Para uma reconstrução do materialismo histórico**. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

MENDONÇA, Sandra. **A geografia e a formação de seus professores**: o processo formativo dos professores para a educação básica. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/107258>. Acesso em 8 ago. 2023.

MORAES, Jerusa Vilhena; CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Metodologias ativas para o ensino de Geografia: um estudo centrado em jogos. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**, v. 17, n. 2, p. 422-436, 2018. Disponível em: http://reec.webs.uvigo.es/volumenes/volumen17/REEC_17_2_07_ex1324.pdf. Acesso em: 7 ago. 2023.

MOREIRA, Ruy. **Sociedade e Espaço Geográfico no Brasil**: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.

REZENDE FILHO; C. B; CÂMARA NETO. I. A. A evolução do conceito de cidadania. **Revista de Ciências Humanas da UNITAU**, v. 7, n. 2, p.1-6, 2001. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/33277219/aevolucao-N2-2001.pdf>. Acesso em: 7 ago.2023.

ROSA, Claudia do Carmo. “Nós propomos!” Goiás: construção do pensamento geográfico dos alunos para a atuação cidadã. In: ENCONTRO ESTADUAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO, 9., 2021, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: Centro de Estudos e Pesquisas em Didática, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ixedipe/407243-nos-propomos-goias--construcao-do-pensamento-geografico-dos-alunos-para-a-atuacao-cidada/>. Acesso em: 7 ago. 2023.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007a.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. 5.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007b.

SILVA, Armando Corrêa da. O território da consciência e consciência dos territórios. *In*: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adelia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura da (org.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998. p. 257-260.

TAMAYO, Alberto León Gutiérrez. El ciudadano territorial: propósito de la formación ciudadana. **Uni-Pluri/Versidad**, v.10, n.03, p. 01-12, 2011. Disponível em: <https://revistas.udea.edu.co/index.php/unip/article/view/9578>. Acesso em: 16 jul. 2023.

Enviado em: 26/10/2024.

Aceito em: 26/01/2024.

Publicado em: 21/07/2024.